



SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Anulada

LEI Nº 237 de 13 DE DEZEMBRO DE 1.994

"Altera a Tabela "A" - Cargos em Comissão. Constante do Anexo III - Quadro dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, acrescentando na mesma 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de 2º Grau e Ensino Supletivo "Profº Hugo Sarmento".

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

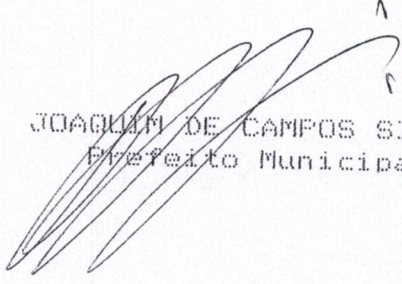
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:-

ARTIGO 1º:- Fica alterado a Tabela "A" - Cargos em Comissão constante do Anexo III - Quadro dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro. (13.12.1994).


JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
do Executivo nº 045 - no jornal local *Jornal Oficial* na
edição do dia 23, 12, 94
Em 26/12/94
Secretário Municipal



SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

ANEXO I

ANEXO III - QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES
CONFIANÇA,
TABELA "A"
CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO
		R\$
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	1.289,17
CHEFE DA ASSES.TEC.PLANEJAMENTO	01	1.289,17
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE FINANÇAS	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE ENGENHARIA	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE OBRAS E VIAÇÃO	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE SERV.MUNICIPAIS	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE EDUCAÇÃO	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE SAÚDE	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE CULTURA E TURISMO	01	1.289,17
DIRETOR DO DEPTO.DE ESPORTES	01	1.289,17
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	1.049,33
OFICIAL DE GABINETE	01	1.049,33
SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	01	324,79
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	01	264,82
SECRETARIO GERAL	01	524,65
SECRETARIO DA JUNTA DE ALIST.MILITAR	01	318,05
DIRETOR DA ESCOLA MUN. 2º GRAU E ENSINO		
SUPLETIVO "PROF.HUGO SARMENTO	01	1.289,17